



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.215 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Guerino Perius

Secretário de Educação

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Sonia Teresinha Pena Fortes Maran

Secretária de Infraestrutura e Projetos

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Elton Ferreira da Silva

Presidente

Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

Cicero dos Santos Benedito

Vereador

Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

Antonio de Assunção

1º Secretário

Anderson Abreu de Jesus

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 031, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa os **Leiloeiros** e compõe a **Comissão Especial de Leilão** para atuarem nas licitações, modalidade Leilão Público, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Designar a servidora relacionada abaixo para atuar como **Leiloeira Oficial**, pelo período de 1 (um) ano:

Suelem Carvalho Duarte - Diretora de Departamento;

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como **Comissão Especial de Leilão** em licitações na modalidade de Leilões Públicos, durante o período de 1 (um) ano:

Alceu Jaime Borgmann - Diretor de Departamento;

Andréia Lourenço - Diretora de Departamento;

Bruna Leticia Alves de Souza - Diretora de Departamento;

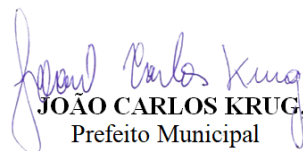
Joélita Rodrigues Martins - Diretora de Departamento;

Johnatan Hoesel Lyra - Diretor de Departamento;

Lana Leticia Borges - Técnico de Atividades Organizacionais;

Natarcia Veruza Bonotto Martins - Diretora de Departamento;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036, 24 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.215 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 15 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Adriana Rodrigues da Silva**, a partir do dia 17 de Janeiro de 2020; conceder 20 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Ines Aparecida de Freitas**, a partir do dia 05 de Fevereiro de 2020; conceder 17 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Jurema Dias da Silva**, a partir do dia 20 de Janeiro de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 032, 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Alves dos Santos
a partir do dia 17/01 a 31/01/2020
Bruna Leticia Alves de Sousa
a partir do dia 13/01 a 27/01/2020 Eder Medeiros
Ricardes
a partir do dia 13/01 a 27/01/2020
Geandro Ferreira do Nascimento
a partir do dia 08/01 a 22/01/2020
Jose Milton Francisco dos Santos
a partir do dia 02/01 a 16/01/2020
Luciano de Freitas Moura
a partir do dia 03/02 a 17/02/2020
Marcos Antonio Aparecido dos Santos
a partir do dia 15/01 a 29/01/2020
Mardelena Maria da Silva
a partir do dia 20/01 a 03/02/2020
Maria Cleriane Rodrigues da Silva
a partir do dia 15/01 a 29/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 033, 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Antonio Zizue da Silva
a partir do dia 03/02 a 03/03/2020
Gervasio Izaltino Cecatto
a partir do dia 10/01 a 08/02/2020
Idiane Fachinello
a partir do dia 10/02 a 10/03/2020
José Carlos Alves Pereira
a partir do dia 20/01 a 18/02/2020
Nilda Cardoso Fernandes dos Santos
a partir do dia 09/01 a 07/02/2020
Sergio Pereira dos Santos
a partir do dia 14/01 a 12/02/2020
Tarcisio Jose Agnes
a partir do dia 02/01 a 31/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 034, 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.215 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Carolina Venancio P. Borges
a partir do dia 10/02 a 24/02/2020
Andreia Lourenço
a partir do dia 24/01 a 02/02/2020
Ariane Guedes da Silva Albuquerque
a partir do dia 09/02 a 18/02/2020
Bianca de Freitas Ferreira
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Darlose Andreia Korbes Rauber
a partir do dia 20/01 a 29/01/2020
Deyse Cardoso Teodoro
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Edi Carlos Pereira Silva
a partir do dia 27/01 a 05/02/2020
Edilaine Gonçalves de Sousa
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Isla Taline Felipe da Silva
a partir do dia 12/02 a 21/02/2020
Jaciane Ferreira de Paula Jesus
a partir do dia 05/02 a 14/02/2020
Jessica da Silva Rosa
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Juliana Alves da Silva
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Juliana Biron Fernandes
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Lucas Ricardo Cabrera
a partir do dia 27/01 a 05/02/2020
Marcilei Pereira de Sousa
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Maria Betania Silva de Oliveira
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Maria Divina Rocha Miranda
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020
Robson Aparecido Barreto Fernandes
a partir do dia 15/01 a 24/01/2020

Rosa Margaret Korbes Rauber
a partir do dia 13/01 a 22/01/2020
Rosangela Moreira dos Santos Manholer
a partir do dia 27/01 a 05/02/2020
Sandra Luiza de Freitas
a partir do dia 18/01 a 27/01/2020
Sara Martins de Oliveira
a partir do dia 02/01 a 11/01/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 035, 24 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Givaldo Domingos de Britto
a partir do dia 03/02 a 22/02/2020
Luciano Domingos de Oliveira
a partir do dia 03/02 a 22/02/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA N.º 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto nº 924/03 de 28 de fevereiro de 2003, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a partir de 10 de janeiro de 2020 a Gratificação Tipologia aos servidores:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.215 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

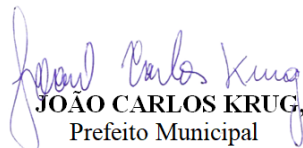
Nomes:

Adriana Machado Da Silva
Fabrícia Cristina Fernandes
Maiara Amaral Da Costa
Maristela Scheidt Martini
Sheila Maria Da Silva Pedrosa de Souza
Valdirene Feliciano Dos Santos B. Da Silva

Tipologia

10%
10%
10%
10%
10%
10%

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 2 (duas) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
6033/2020	8934	AVENIDA SEIS, Nº 18	18	02-A	CENTRO
6034/2020	209	RUA DEZOITO, Nº 517	87	21	CENTRO
6035/2020	222	RUA VINTE, Nº 516	87	06	CENTRO
6077/2020	828	RUA DEZ, Nº 636	50	03	CENTRO
6078/2020	829	RUA DEZ, Nº 650	50	04	CENTRO
6084/2020	2099	AVENIDA QUATRO, Nº 1090	06-C	02-A	CENTRO
6085/2020	7340	RUA CAMPO BOM, Nº 1134	B-31	07	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.215 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6086/2020	7342	RUA CAMPO BOM, Nº 1160	B-31	09	SUCUPIRA
6087/2020	7343	RUA CAMPO BOM, Nº 1172	B-31	10	SUCUPIRA
6088/2020	7346	RUA CAMPO BOM, Nº 1208	B-31	13	SUCUPIRA
6089/2020	7347	RUA MARANHÃO, Nº 1368	B-31	14	SUCUPIRA
6090/2020	7348	RUA MARANHÃO, Nº 1380	B-31	15	SUCUPIRA
6091/2020	7351	RUA MARANHÃO, Nº 1414	B-31	18	SUCUPIRA
6092/2020	7352	RUA MARANHÃO, Nº 1426	B-31	19	SUCUPIRA
6093/2020	7353	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 269	B-31	20	SUCUPIRA
6094/2020	7354	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 257	B-31	21	SUCUPIRA
6095/2020	7355	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 245	B-31	22	SUCUPIRA
6096/2020	7357	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 221	B-31	24	SUCUPIRA
6097/2020	7358	RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 209	B-31	25	SUCUPIRA
6098/2020	14297	RUA DOS CARDEAIS, Nº 286	77	1	ESPLANADA IV
6099/2020	14298	RUA DOS CARDEAIS, Nº 274	77	2	ESPLANADA IV
6100/2020	14300	RUA DOS CARDEAIS, Nº 252	77	4	ESPLANADA IV
6101/2020	14301	RUA TUIUIU, Nº 1492	77	5	ESPLANADA IV
6102/2020	14302	RUA TUIUIU, Nº 1480	77	6	ESPLANADA IV
6103/2020	14308	RUA TUIUIU, Nº 1414	77	12	ESPLANADA IV
6104/2020	14310	RUA TUIUIU, Nº 1392	77	14	ESPLANADA IV
6105/2020	14312	RUA TUIUIU, Nº 1370	77	16	ESPLANADA IV
6106/2020	14313	RUA UIRAPURU, Nº 251	77	17	ESPLANADA IV
6107/2020	14314	RUA UIRAPURU, Nº 263	77	18	ESPLANADA IV
6108/2020	14315	RUA UIRAPURU, Nº 77	77	19	ESPLANADA IV
6109/2020	14316	RUA UIRAPURU, Nº 287	77	20	ESPLANADA IV
6110/2020	14317	RUA AZULÃO, Nº 35	77	21	ESPLANADA IV
6111/2020	14318	RUA AZULÃO, Nº 47	77	22	ESPLANADA IV
6112/2020	14319	RUA AZULÃO, Nº 57	77	23	ESPLANADA IV
6113/2020	14320	RUA AZULÃO, Nº 69	77	24	ESPLANADA IV
6114/2020	14321	RUA AZULÃO, Nº 79	77	25	ESPLANADA IV
6115/2020	14325	RUA AZULÃO, Nº 123	77	29	ESPLANADA IV



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.215 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6116/2020	14327	RUA AZULÃO, Nº 145	77	31	ESPLANADA IV
6117/2020	14328	RUA AZULÃO, Nº 157	77	32	ESPLANADA IV
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADR A	LOTE	BAIRRO
6036/2020	12979	AV. DAS GARÇAS Nº 559	55	28	ESPLANADA III
6037/2020	11241	AV. TOCANTINS Nº 197	OM-26	17-A	FLAMBOYANT
6038/2020	7037	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 465	OM-02	13-A	FLAMBOYANT
6039/2020	4390	AV. SÃO PAULO Nº 405	OM-02	12	FLAMBOYANT
6040/2020	7464	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1284	OB-36	17	SUCUPIRA
6041/2020	7465	AV. MATO GROSSO DO SUL Nº 1270	OB-36	18	SUCUPIRA
6042/2020	7461	RUA NOVA PETROPOLIS Nº 36	OB-36	14	SUCUPIRA
6043/2020	7460	RUA NOVA PETROPOLIS Nº 48	OB-36	13	SUCUPIRA
6044/2020	7459	RUA NOVA PETROPOLIS Nº 60	OB-36	12	SUCUPIRA
6045/2020	7458	RUA NOVA PETROPOLIS Nº 72	OB-36	11	SUCUPIRA
6046/2020	7452	RUA MARANHÃO Nº 1439	OB-36	05	SUCUPIRA
6047/2020	0049	RUA VINTE Nº 684	88	07	CENTRO
6048/2020	0048	RUA VINTE Nº 670	88	06	CENTRO
6049/2020	0047	RUA VINTE Nº 658	88	05	CENTRO
6050/2020	0035	RUA DEZOITO Nº 671	88	21	CENTRO
6051/2020	0034	RUA DEZOITO Nº 683	88	20	CENTRO
6052/2020	0063	RUA VINTE Nº 667	91	21	CENTRO
6053/2020	5177	RUA VINTE Nº 655	91	22	CENTRO
6054/2020	15863	RUA VINTE E DOIS Nº 658	91	7-A	CENTRO
6055/2020	9377	RUA F Nº 640	18	11	PLANALTO
6056/2020	9375	RUA P12 Nº 33	18	09	PLANALTO
6057/2020	5725	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 700	OB-18	02	PLANALTO
6059/2020	5737	RUA GRAMADO Nº 75	OB-18	15	FLAMBOYANT
6058/2020	5738	RUA GRAMADO Nº 59	OB-18	15	FLAMBOYANT
6060/2020	5736	RUA GRAMADO Nº 89	OB-18	14	FLAMBOYANT
6061/2020	9310	RUA P9 Nº 50	14	10	PLANALTO
6062/2020	9354	RUA F Nº 565	17	08	PLANALTO
6063/2020	9355	RUA F Nº 577	17	09	PLANALTO
6064/2020	9356	RUA F Nº 589	17	10	PLANALTO
6065/2020	9357	RUA F Nº 601	17	11	PLANALTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.215 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

6066/2020	5657	RUA CACHOEIRINHA Nº 25	OB-15	02	PLANALTO
6067/2020	1026	AV. QUATRO Nº 493	26	23	CENTRO
6068/2020	1027	AV. QUATRO Nº 481	26	24	CENTRO
6069/2020	1028	AV. QUATRO Nº 469	26	25	CENTRO
6070/2020	1029	AV. QUATRO Nº 459	26	26	CENTRO
6071/2020	1030	RUA SETE Nº 142	26	27	CENTRO
6072/2020	1031	RUA SETE Nº 158	26	28	CENTRO
6073/2020	1032	AV. SEIS Nº 458	26	01	CENTRO
6074/2020	1033	AV. SEIS Nº 468	26	02	CENTRO
6075/2020	1034	AV. SEIS Nº 482	26	03	CENTRO
6076/2020	1035	AV. SEIS Nº 494	26	04	CENTRO
6079/2020	5121	RUA DOZE Nº 1503	OV-09	01	CENTRO
6080/2020	5134	RUA QUATORZE Nº 1536	OV-09	14	CENTRO
6081/2020	5139	RUA VINTE E TRES Nº 558	OV-09	19	CENTRO
6082/2020	2060	RUA VINTE E TRES Nº 542	OV-09	20	CENTRO
6083/2020	6440	RUA PARANAGUA Nº 1914	OG-11	14	SIBIPIRUNA

Extrato Trimestral - Janeiro de 2019

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 81/2019 originada no Processo Administrativo nº 895/2019, Pregão Presencial nº 122/2019, objeto: contratação de empresa para materiais para término da obra do quiosque do Ginásio Municipal de Esportes. Vigência: 04/10/2019 a 03/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral - Janeiro de 2019

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 82/2019 originada no Processo Administrativo nº 911/2019, Pregão Presencial nº 122/2019, objeto: aquisição de materiais para reparo de meio-fio, calçadas, sarjetas, muros e construção de galerias de drenagem de águas pluviais nas ruas deste município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes de Serviços Públicos. Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.215 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Extrato Trimestral - Janeiro de 2019

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 83/2019 originada no Processo Administrativo nº 925/2019, Pregão Presencial nº 125/2019, objeto: aquisição de materiais de expediente em atendimentos aos fundos (cultura, direitos do idoso, assistência social e saúde) e secretarias municipais. Vigência: 03/10/2019 a 02/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral - Janeiro de 2019

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 84/2019 originada no Processo Administrativo nº 910/2019, Pregão Presencial nº 123/2019, objeto: aquisição de material de limpeza para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul. Vigência: 08/10/2019 a 07/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral - Janeiro de 2019

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 85/2019 originada no Processo Administrativo nº 956/2019, Pregão Presencial nº 131/2019, objeto: futura aquisição de tecido atoalhado em atendimento a Secretaria Municipal De Educação. Vigência: 18/10/2019 a 17/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral - Janeiro de 2019

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 86/2019 originada no Processo Administrativo nº 959/2019, Pregão Presencial nº 132/2019, objeto: futura aquisição de materiais destinados ao recapeamento de ruas nos bairros: Sibipiruna, Espatódia, Flamboyant, Sucupira, Centro, Esperança e Pólo empresarial. Vigência: 16/10/2019 a 15/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIII | Nº 2.215 |

Sexta-feira | 24 de Janeiro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Extrato Trimestral - Janeiro de 2019

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 87/2019 originada no Processo Administrativo nº 988/2019, Pregão Presencial nº 134/2019, objeto: futura aquisição de materiais para construção civil (areia, asfalto diluído, aço, cimento, etc.) para utilização em obras de drenagem, meio-fio e pavimentação de algumas ruas deste município. Vigência: 29/10/2019 a 28/10/2020. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Seis, nº 706, Centro de Chapadão do Sul/MS.

AVISO DE LEILÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial, torna público, que no dia **11/02/2020 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Seis, nº 706, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

OBJETO: O objeto deste leilão é a venda de bens classificados como em desuso e/ou inservíveis pela Administração Pública, no estado em que se encontram. A retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, conforme características e quantidades contidas no **ANEXO I** deste **EDITAL**. Os bens serão leiloados e entregues, no estado e condições em que se encontram expostos para visita e futura arrematação, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 24 de janeiro de 2020.

Suelem Carvalho Duarte
Leiloeira